

# O FIGUEIROENSE

SEMANÁRIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

PROPRIETARIO E DIRECTOR—ANTONIO DE VASCONCELLOS

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Ses mezes . . . . .	\$600 "
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000 "
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200 "
Numero avulso . . . . .	30 "

Annuncia-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de  
**Antonio de Vasconcellos**  
Administração—RUA DA AGUA  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20 "
Imposto do sello . . . . .	10 "

Originaes sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e communicados  
preço convencionado.

## A QUESTÃO

DOS

## ADIANTAMENTOS

A questão dos chamados adiantamentos vae-se protelando de dia para dia, sem que se liquide de uma vez para sempre, a fim de acabar com essa obsessão constante que, valha a verdade, só tem servido para certas explorações politicas nada edificantes. São os inimigos da monarchia que aproveitam com esse protelamento e de modo a julgar-se que só elles, os impeccaveis, tem razão.

Realmente não se comprehende porque se não trata de liquidar semelhante questão. Ainda se essa não liquidação aproveitasse a algum partido monarchico! Mas não; nem aos regeneradores, nem aos progressistas, nem aos franquistas, nem aos dissidentss, nem a nenhuma outra qualquer fracção desligada dos dous grandes partidos regenerador e progressista. A aproveitar, é, como dissemos, aos inimigos do existente e a ningem mais.

Por consequencia, torna-se intuitivo que se acabe com essa obsessão, tanto mais que a comissão nomeada para apurar as contas entre o thesouro e a fazenda da casa real concluiu já os seus trabalhos, sendo apresentados á meza da camara dos deputados o respectivo relatório e documentos annexos.

Segundo o apuramento feito, é hoje do dominio publico que as quantias adiantadas pelo thesouro á casa real, durante os reinados de D. Luiz e D. Carlos, montam a 3.232 contos e que, por outro lado, as cedencias da corôa ao erario nacional ascendem, desde D. Maria II até ao fim do reinado anterior, a 5.223 contos. Isto de certo modo vem revelar que mais tem feito a corôa em beneficio do thesouro, do que este em favor da casa real.

Seja, porém, como fôr, a verdade é que, liquidadas as contas do Estado e a fazenda da casa real, o thesouro é que tem tudo a ganhar, pois seria reembolsado do que adiantou, reembolsando em prestações annuaes não inferiores a 5 p. c. até integral pagamento das quantias abonadas, como foi determinado.

Apesar d'isso e apesar da grande conveniencia que haveria em liquidar de vez toda essa questão dos adiantamentos, nada se faz, embora o tempo vá decorrendo, dando-se assim alimento á maledicencia e até á calumnia, arma terrivel de que se servem os inimigos das instituições para as desprestigiar e para as ferir no mais intimo do seu organismo.

A proposito da questão dos adiantamentos dizia não ha muito um dos nossos mais distinctos publicistas: «Convençamo-nos de uma grande verdade: Se outra fosse a nosse educação politica, se houvesse melhor comprehensão do dever civico, a questão dos adiantamentos teria sido reduzida a uma simples questão administrativa, em que se trataria apenas apurar responsabilidades e por ellas responderiam a quem coubessem. Entre nós, porém, a questão. . . tem servido e ha de servir para muito mais.»

Infelizmente, acrescentaremos, para o paiz, para o prestigio das instituições e para a tranquillidade da vida nacional. A quem se deve imputar a culpa de tudo isto, aos governos ou aos representantes da nação?

Estes ultimos, diga-se sem reboço, fazem o mais possivel para aligeirar o peso da sua missão, conservando-se nas suas casas e fazendo-se notar nas sessões parlamentares pela ausencia, a ponto de ter o presidente da camara de encerrar as sessões. . . por falta de numero!

E ha tanta cousa a fazer, tanto projecto de lei a discutir

de superior interesse para o paiz!

A educação politica e o dever civico não dão, nem podem dar mais. Chegou-se a esta decadencia e por consequente não estranhemos o que está succedendo.

Lisboa, 23—8—909.

## «O FIGUEIROENSE»

«Fazendo sinceros votos pelo «Figueiroense»  
«O que é um dever meu n'isto que digo.  
«Alem dos dôse annos; que conte ainda mais;  
«Que eu sempre o seguirei e sigo.

«Uma pequena folha de provincia?!  
«Dôse annos! é para adimirar;  
«Mas eu com os olhos sempre, fitos n'elle  
«Estimei-o, estimo-o e ei-de estimar

«E por elle fazer o decimo segundo anniversario  
«Envio os meus sinceros parabens ao seu proprietario.»

José C. P. d'Oliveira.

## Agradecimento

Com muito reconhecimento agradecemos á «Philarmonica Figueiroense» a gentileza que se dignou dispensar-nos, indo tocar á porta da nossa redacção na noite de 20 do correpte dia do nosso anniversario.

A digna direcção, habil regente e delicados philarmonicos o testemunho do nosso eterno reconhecimento.

## Festa do Senhor dos Afflictos

Em Maçãs de D. Maria

Afim de abrilhantar a grande romaria do Senhor dos Afflictos que hoje e amanhã, se realisa na Villa de Maçãs de D. Maria, do visinho concelho d'Alvaizere, acaba de para alli partir a «Philarmonica Figueiroense» d'esta Villa.

E' esta a festividade mais pomposa e concorrida que se realisa em Maçãs; e para que ella este anno seja revestida do maior luzimento possivel, tem o Rev.<sup>mo</sup> Vigario—nosso amigo—Daniel Pereira Pimentel, d'aquella freguezia, empregado os seus maiores esforços.

C.

## NOTICIARIO

Tem estado entre nós, o nosso amigo e patricio, Sr. Zilo Alves da Silva, considerado empregado do Monte-pio Geral.

×

Tem passado bastante incommodados de saude, os nossos amigos Srs. José dos Santos Abreu e seu filho João dos Santos Abreu, pae e irmão do nosso querido amigo, Sr.

Manuel dos Santos Abreu, importante proprietario em S. Thomé.

×

Já regressou da Figueira da Foz com sua familia, o nosso amigo Sr. Joaquim d'Aranjo Lacerda Junior, digno Secretario da Camara municipal d'este concelho.

×

Em goso de ferias tem estado n'esta Villa o nosso amigo, Sr. Joaquim Lourenço de Campos, digno professor official da freguezia de Valle de Cavallos, do concelho da Chamusca, acompanhado de seu cunhado, o Sr. Baptista Duarte ha pouco chegado do Brazil.

×

De volta da Figueira da Foz, já se encontra n'esta Villa com sua esposa o nosso amigo, Sr. Domingos Henriques de Mattos.

×

Chegou na quarta-feira ultima a esta Villa, com sua esposa e filhinhos, o nosso amigo Sr. Manuel dos Santos Abreu, de regresso da Figueira da Foz.

×

Tivemos o gosto de ver n'esta Villa o nosso amigo e assignante Sr. José Henriques Fernandes.

×

Fez hontem annos o nosso prezado amigo Sr. Joaquim d'Araujo Lacerda Junior.

×

Sahiu para fazer uso d'aguas em Arrifana o nosso assignante e amigo, Sr. Carlos Liborio, conceituado commerciante n'esta Villa.

×

Na quinta-feira ultima esteve n'esta Villa o nosso prezado amigo e assignante Sr. Manuel Corrêa da Conceição, do Troviscal.

## Fallecimento

Falleceu em Campello, depois d'um doloroso soffrimento, o nosso amigo Sr. João dos Reis de Mattos, um dos cavalheiros mais respeitados d'aquella freguezia.

A seu filho e nosso dedicadissimo amigo, Sr. Manuel dos Reis de Mattos, digno Vigario d'aquella freguezia e seus manos, a expressão sincera da nossa condolencia.

## Cumprimento

A «Philarmonica Figueiroense» foi no dia 21 do corrente mez, apresentar os seus cumprimentos ao seu bom socio e amigo o Sr. Zilo Alves da Silva, dignissimo empregado no Monte-pio Geral, em Lisboa, que de visita aos seus extremosos paes se acha n'esta Villa.

C.

## OS EXAMES DO 1.º GRAU

A' illustrada Collega D. Rita de Jesus

Deve-se á lei de Rodrigues Sampaio o estabelecimento dos exames elementares como termo e complemento da educação litteraria das creanças na escola primaria, e não só n'esta, como n'outras e variadas disposições da lei de que foi auctor o brilhante estadista é justo ver a causa do progresso, ainda que limitado, do ensino popular entre nós, progresso tambem accentuado na lei de 1880 que completou o pensamento do legislador que primeiro estabeleceu em bases modernas e acceitaveis o alicerce d'esse edificio maravilhoso que é a instrução do povo.

E não se veja n'esta affirmativa um proposito de menos consideração ou apreço pela actual lei d'instrução primaria e em que, a par de muita lacuna e deficiencias, se encontram, não obstante, disposições criteriosas e bem orientadas.

Em Portugal ha geralmente o system, que julgamos detestavel, de confeccionar leis e regulamentos sem chamar a intervir na organização d'esses diplomas os membros mais illustrados das respectivas classes, aquelles profissionaes que pelas provas d'intelligencia, bagagem de conhecimentos e pratica das exigencias dos seus cargos estão mais no caso de fornecerem elementos para não deixarem d'attender-se todos os pontos e minudencias cuja observancia constitue, quantas vezes, a base principal d'uma lei justa e bem orientada.

N'este ponto quer parecer-me que podia e devia haver, da parte de quem superintende a estas questões da instrução nacional, um pouco de mais apreço pela classe do professor primario recolhendo e aproveitando, todas as vezes e em todos os pontos que podesse ser, os ensinamentos da sua experiencia e as indicações dictadas pelo seu saber e aptidão.

Evitar-se ia assim, seguramente, a inclusão na lei de medidas contraproducentes e disposições que não satisfazem, na maioria dos casos, os progressos do ensino que hoje tem variadissimas exigencias e as aspirações do corpo docente da escola primaria cujo funcionalismo, quando desprezado, falto d'estimulos e mal remunerado não pode imprimir ao desempenho do seu cargo nobilissimo aquella somma de trabalho, boa vontade e dedicação que são as causas unicas

de bom resultado. Porque não basta legislar; é necessario ter profundo conhecimento dos assumptos e attender ao inconveniente, nem sempre previsto, de não ser possível, muitas vezes, alcançar da applicação geral d'um plano de reforma os resultados que offerece um ponto ou outro considerado em especial e restrictamente. Mas, pondo de lado todas as considerações, que este assumpto nos poderia suggerir, vamos dizer a nossa opinião acerca dos actuaes exames do 1.º grau d'instrução primaria que vieram substituir os antigos exames elementares.

Desde que se lhes dá o caracter de marcarem, até certo ponto, o termo da aprendizagem das creanças na escola popular parece nos que foi erro não fazer incluir, entre as materias de que consta, o ensino com certo desenvolvimento da chorographia e historia patrias; porque, não querendo ou não podendo ir além do 1.º grau, como tantas vezes succede, o futuro cidadão d'amanhã corre o risco de não ficar sabendo bem os limites do seu paiz ou as mais simples noções da sua historia, o que é lamentavel.

Além d'isso, e ainda que tratandose de creanças, um exame é sempre um acto que reveste certa importancia; e sendo assim, é vantajoso effectual-o em condições e circumstancias que lhe garantam valor e auctoridade. Porque estabeleceram pois os exames nas proprias escolas, quasi á porta fechada, e po-que não hade o professor ir com os seus alumnos á sede do concelho e submettel-os a um interrogatorio e receber ali na presença dos seus superiores e do publico, a justa consagração do seu trabalho e os louvores e estimulos que mereçam os seus esforços e a sua aptidão professional?

Decididamente, o actual processo de fazer os exames do 1.º grau vai d'encontro ao espirito liberal e moderno do ensino entre nós e fere o prestigio e dignidade professional do professor primario.

Crueira, 23 9-909.

João Craveiro Almeida Reis.

## Retirada

Acompanhada por seu extremoso pae e sua interessante mana Maria, retirou na terça feira ultima para a capital a Sr.ª D. Julia do Vale Monteiro.

## FOLHETIM

## COMO SE CONQUISTA MULHER E DOTE

V

(Conclusão)

Havia corrida de touros em Cintra, não havendo esquina alguma que não ostentasse mirabolantes cartazes, a fim de attrahir a concorrência áquelle passatempo tão querido das populações peninsulares.

—E se fossemos á corrida? segredou Carlos de Mendonça a D. Ambrozina.

A Therezinha que ia ao lado da mãe, ao ouvir aquella proposta, mostrou na expressão do olhar tal desejo de assistir á corrida, que Carlos tratou logo de se preparar para desfazer qualquer objecção que se levantasse.

Effectivamente D. Ambrozina, que sabia perfeitamente com quem lidava, disse logo, ao ouvir a proposta de Carlos:

—Vontade não nos falta, sr. Mendonça, mas meu marido com certeza não adere.

—Com receio da despeza, não é verdade?

Por certo.

—Poi bem, isso é uma questão que se resolve perfeitamente. Pago eu os bilhetes.

—Não caiha em semelhante cousa,

sr. Mendonça. Se comprasse os bilhetes, meu marido considerava-o um prodigo ou um perdulario, a peor qualidade que ha para elle.

—Deixe isso por minha conta, tudo se ha de arranjar, sr.ª D. Ambrozina.

E approximando-se do poi da formosa Therezinha que cada vez parecia estar com mais desejo de assistir á corrida de touros, disse com certo tom insinuante:

—E se fossemos á corrida de touros, sr. Manuel da Cunha?

—A' corrida de touros!—exclamou o marido de D. Ambrozina como que apavorado de ser obrigado a dar mais uma sangria a bolsa.

—A' corrida de touros!—resmungou Hippolyto com o maior desdem.

—Desde já declaro que comigo não contem.

E acrescentou como que para explicar os motivos da sua recusa:

—Não é por causa de despeza, nem tão grande ella é; embirro, porém, com o divertimento. Não sei que gosto possa haver em assistir ás torturas por que passam os pobres touros.

—Tem razão, Hippolyto, tem razão; pela minha parte tambem não vou muito feito com as corridas de touros—declarou Manuel da Cunha.

—E' um divertimento barbaro e volto a repetir, commigo não conte ninguem—insistiu Hippolyto.

—Bem te conheço—murmurou consigo D. Ambrozina—O que que-res é fugir ás despezas.

## PATRIA DO JUSTO

«Ao que passa em delicias a existencia,  
«Que é rico de saude e de dinheiro,  
«Não custa ser honrado e justiceiro  
«E louvar com fé viva a Providencia

«Mas o que vae do berço á sepultura  
«Sem que a fortuna o acompanhe um dia,  
«E crente, pobre e bom té a agonia

«Esse é mais forte e vogará sem susto  
«Do mar da vida o derradeiro porto!  
«E, quando o inferno da vida o tiver morto,  
«Renascera no céu—patria do justo!

Quando a fortuna, a ventura e a felicidade estão connosco, não admira que sejamos bons, licitos e fervorosos. Em condições taes, a ninguém será difficil «amar a Deus sobre todas as coisas e ao proximo como a si mesmo».

Só uma criatura desnaturada e perversa poderá—no meio da sua ventura—esquivar-se ao recto cumprimento das leis divinas e humanas.

Alguma coisa de sobrenatural vejo eu, porém, na crença, fidelidade e resignação d'aquelle que entrou no mundo pela porta da desdita e que, até ao fim da sua existencia, trilhou uma senda juncada de abrolhos e trabalhos.

Nascer, viver e morrer crente, sob a influencia da mão ferrea da desventura, é proprio de heroe, de anjo, de santo, de martyr!

Só a fé e a resignação christã podem levar tão longe a coragem d'um simples mortal.

O justo vê na morte o termo dos seus males, porque crê na immortalidade da alma e na justiça de Deus!

Não é assim o impio que, ao ver terminados os gosos da terra, nada mais espera, porque se julga materia e só materia.

O justo consola-se com a ideia da morte; o impio treme só de ouvir falar d'ella.

«O impio a propria sombra o amedronta:  
«O justo é um leão, que a tudo afronta.»

Figueiró dos Vinhos,  
agosto de 1909.

Rita da Costa de Jesus,  
Professora official.

## SONETO

Quam custoso não me é passar a vida,  
Neste erro, sem ver tu'imagem bella!  
Sem ver surgir no céu aquella estrella  
Que me trouxe a esp'raça renascida.

A minh'alma dolente, adormecida,  
Escuta a linda voz da philomela  
E esse canto tão terho, tão só della,  
Fa-la currar, com dôr, arrependida.

Mas os dias succedem-se e a tristeza  
Invade—que infeliz!—meu coração!  
E se não fosse a lidima certeza

Que tenho, de que me amas com ardor,  
Succumbia de pena, de paixão,  
Sem te ver, nem te fallar meigo amor.

Martyrio.

## Abstracções

Castiga o mal com rigor  
E louva o bem sem favor.

Não infames a mulher,  
Que ella é o que o homem quer.

O crime quer companhia  
Porque anda pouco de dia.

Uma formiga é bastante  
P'ra matar um elephante.

No celso Reino de Deus  
Não ha nobres nem plebeus.

## Repugnante!

«Mulher irreligioza—diz Camillo C. Branco—é uma razão perdida no vácuo da consciencia. Mas a que faz praça da sua incredulidade é coisa repugnante!» tanto monta ouvir a na sala como na taberna!»

E nós accrescentaremos: Como ainda nos antros das lojas maçónicas ou nos dos prostibulos, publicos ou particulares!

Accentuando:

A mulher irreligioza que não faz propaganda da sua descrença, é pois uma razão extincta no vácuo d'uma consciencia que não existe, está claro. Mas aquella que faz alarde da sua incredulidade, essa é coisa tão infanda e desprezível como repugnante e nociva: isto é, coisa a que ninguém deve ligar importancia al-

go, emquanto eu viver, não o quero para genro!

Manuel da Cunha calou-se como que para não dar o braço a torcer, mas lá no fóro intimo não podia deixar de dizer que a esposa tinha razão.

Dos touros, a familia de Manuel da Cunha foi jantar ao Lawrence-Hotel; indo Hippolyto como se fosse para a forca. Mas, como ao almoço, comeu por quatro, dizendo comsigo:

—Roubado é que não hei de ser!

Quando chegou a occasião de se pagar a conta, o Hippolyto sob um pretexto qualquer retirou-se da sala. Manuel da Cunha estremeceu, contrahindo-se ao mesmo tempo o rosto. Acaso teria de pagar tambem a parte do futuro geuro?

Não pagou nada, porque Carlos, como mais tarde explicou, estava fazendo um trabalho para o dono do hotel e esse trabalho devia render-lhe um par de centos de mil reis.

Manuel da Cunha nunca pôde perdoar a Hippolyto Montenegro aquella retirada inesperada da sala do hotel e tanto assim que, mezes depois, Carlos de Mendonça não só conquistava a mão da sua querida Therezinha, mas tambem um bom dote que deixou em poder de Manuel da Cunha, dizendo-lhe: que continuasse a administrá-lo, pois, pela propria arte, ganharia o sufficiente para elle e para a esposa. Por esta é que não esperva Manuel da Cunha.

FIM

uma; porque, na sala ou na taberna, ella é e será sempre a mesma coisa infanda e desprezível, repugnante e nociva!

Atéqui a traducção das palavras do grande romancista, do inexoravel verberador da incredulidade feminina.

Agora nós:

A mulher irreligiosa é effectivamente um monstro horripilante, um raio destruidor, uma coisa repugnante!

A nosso ver, mais vale a rude pastorinha analphabeta que aponta para o ceu, do que a erudita litterata que aponta para o solo.

Mais: na nossa consciencia—que a temos—antes queriamos aquella vestida de burel, para nossa legitima espoza, do que esta cuberta d'ouro, para nossa mulher clandestina.

E antes, porque os filhos da litterata seriam maus: anarchistas, revolucionarios e cosmopolitas: ao passo que os da analphabeta seriam bons: auctoritarios, pacificos e patriotas.

Por mais que tenhamos pensado, repensado e tornado a pensar no sepo da *descrença peremptoria*, temos sempre acabado por concluir que da incredulidade religioza só pôde surgir o escandalozissimo «sensualismo da antiga Grecia»—que melhor se pudera chamar *licença canina*—aonde a mulher—bonita ou feia—se comprava e vendia como qualquer mercadoria corrente, havendo sómente a notar-se—entre uma e outra—a differença de preço!

Sim, os Sátyros hodiernos querem a messalagem libérrima, e as Paladas actuaes pedem os Faúnos de então!

Pobre mulher! O *feminismo atheu* deve arrastal-a á sua escravidão primitiva! E' questão de tempo, de poucos annos talvez!

O *feminismo christão* sim, que era bom, mas esse não o querem as *exaltadas*, e fazem mal, muitissimo mal sem duvida; porque, de duas, uma: ou a mulher abraça a cruz d'Aquella que ha perto de dois mil annos a libertou da escravidão do homem, ou a pobre tem de voltar á condição de humilde escrava do seu eterno oppressor... que a julga como que uma coisa sua, coisa de que pode uzar e abuzar a seu talante e dispôr como de qualquer móvel ou animal domístico!

Que a mulher digna, aquella que se preza e honra o seu sexo, não adhira ao bando das do *feminismo atheu*, se não quer voltar á sua antiga servidão, é o que sinceramente desejamos. E desejamo-l-o sinceramente, porque a sua quêda n'estas alturas seria talvez para não mais se levantar, visto que outro Redemptor do mando a não viria—agora nem mais tarde—arrancar ao despótico jugo do seu eterno escravizador!

E' justo, justissimo até, que a mulher seja—em tudo—igual ao homem. E, se n'esta igualdade devesse ou pudesse haver alguma differença, justo seria ainda que esta reverteresse em favor da mulher, não só por ella ser a graça, o anjo do lar domestico, mas tambem por ser a sempre carinhosa mãe do homem, aquella que lhe surri no berço e que depois não deixa de ser a sua mais dedicada amiga e extrenua protectora.

Logo, é justo o seu esforço para o conseguimento da sua igualdade—em tudo—ao homem; mas o que não é justo nem razoavel, é que ella pretenda chegar aonde quer por intermedio d'um *feminismo atheu* que a desdoira e que, mais tarde ou mais cedo, a perderá irremediavelmente, quando por meio d'um *feminismo christão* facilmente pudera conseguir os seus fins com honra e dignidade, ou sem desaire para o seu sexo.

A *loucura* d'um dia pode ás vezes cauzar a *desgraça* de muitos séculos, e até a quêda ou a ruina total d'um povo para sempre!!

L. Malheiros.

### Despedida

AUGUSTO COELHO AGRIA, embarcando no vapor «Luzitania», no primeiro de Setembro proximo em Lisboa com destino a Benguella (Africa), e receiando que por lapso tenha deixado de liquidar qualquer debito, pede a todos que se julgarem seus credores o favor de mandar receber os respectivos creditos até ao dia 29 do corrente mez.

Aproveita o ensejo para se despedir por este meio, visto pessoalmente o não poder fazer, de todos os seus amigos, offerecendo-lhes o seu prestimo em Benguella.

Deixa como seu procurador n'esta Villa o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Augusto d'Araujo Lacerda, dignissimo Administrador d'este concelho.

Barreiro—Figueiró dos Vinhos, 25 de Agosto de 1909.

### SECÇÃO HISTORICA

D'OS «FRADES»

DE JOÃO DE LEMOS

«Excerptos»

Depois da perda de Arzilla, qterendo El-Rei D. Henrique, o Casto, remir os portuguezes que em Africa tinham ficado captivos dos mouros, ordenou que, entre os religiosos da Trindade, se escolhessem os mais idoneos para essa missão.

Partiram alguns d'esses apóstolos; e, chegados que foram a Ceuta e recebida a benção do Prelado, Frei Roque, sem alforge nem dinheiro, se metteram pelo deserto em demanda dos christãos escravos, aos quaes confortavam em suas penas, animando-os com a esperanza do resgate.

Grande allivio sentiram os captivos com a presença e consolação dos religiosos: e estes até entre os mouros ganharam tão grande crédito, que conseguiram a partida dos captivos, ficando ellees em penhor do prego do resgate.

Não devemos omitir aqui os nomes d'esses verdadeiros amigos da humanidade:

Eram eltes: Frei Ignacio, que ficou prezo em Marrocos; Frei Manuel d'Evora, que o ficou em Alcácerquibir; Frei Francisco do Trucifal e Frei Luiz da Guerra, que o ficaram em Tetuão, importando em muitos mil cruzados as dividas que estes frades tomaram sobre si.

Muito fizeram na Berberia os frades da Companhia de Jesus no resgate dos captivos.

O padre Frei Alexandre que havia ido na jornada de El-Rei D. Sebastião, e que na India e no Japão havia já convertido muitos povos com o seu exemplo de vida, ganhou tal crédito entre judeus e mouros, que se resgatou a si, resgatando ao mesmo tempo a outros padres que com elle estavam e muitos outros captivos, tudo pela fé da sua palavra, tendo afinal obtido licença para vir ao reino negociar as dividas que na Berberia havia contrahido.

XXXII.

Continúa.

## ANNUNCIOS

### FIGUEIRA DA FOZ

A Fabrica de Santo Antonio dos Milagres do Pão de Ló de Figueiró dos Vinhos, abriu um deposito dos seus productos na rna de Bernardo Lopes n.<sup>os</sup> 58, 60 e 62 da Figueira da Foz, aonde satisfaz de prompto a quaesquer encomendas.

#### Editos de 10 dias

(13)

(1.<sup>o</sup> ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito e commercial da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de dez dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando os herdeiros ou representantes do fallecido credor hypothecario inscripto José Simões da Cruz, do logar de Espinho, concelho de Miranda do Corvo, comarca da Louzã, para assistirem a todos os termos da execução de sentença que, para o pagamento da quantia de quatro contos cento vinte e tres mil cento noventa e nove reis do pedido e duzentos trinta e seis mil sete centos e sessenta reis de custas, foi requerida por Antonio Henriques dos Santos, casado, commerciante, residente na villa da Louzã, contra Manuel Henriques dos Santos, solteiro, maior, commerciante, residente na Castanheira de Pera, nos respectivos autos de acção commercial com processo ordinario que o referido exequente moveu contra o dito executado.

Figueiró dos Vinhos, 18 d'agosto de 1909.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

Pereira e Solla.

O Escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

#### Annuncio

(12)

(1.<sup>o</sup> publicação)

No dia 17 de outubro proximo pelas 12 horas da manhã á porta do tribunal judicial da comarca se hão de arrematar pelo maior lance offerecido acima do valor da avaliação, os bens penhorados na execução por custas e sellos que a Fazenda Nacional move contra Trindade de Jesus, da M<sup>o</sup> Grande, seguintes:

1.<sup>o</sup>  
Uma terra de sementeira de rega, com arvores, casa coberta de colmo e testadas de matto e pinheiros, sita

ao Valle do Casal, limite do Cazalinho, avaliada em reis... 200\$000

2.<sup>o</sup>

Uma terra de sementeira de rega, com arvores, sita ao Valle das Colmeias, avaliada em reis... 20\$000

São citadas todas as pessoas que se julgarem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 21 de agosto de 1909.

O Escrivão

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito

Pereira e Solla.

Elysiu Nunes de Carvalho.

#### Editos de 10 dias

(14)

(1.<sup>o</sup> ANNUNCIO)

Pelo juizo de direito e commercial da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de dez dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando os herdeiros ou representantes do fallecido credor hypothecario inscripto Antonio Carlos Henriques, da Gestosa Cimeira, freguezia da Castanheira de Pera, d'esta comarca, para assistirem a todos os termos da execução de sentença que, para o pagamento da quantia de quatro contos cento vinte e tres mil cento e noventa e nove reis, do pedido, e duzentos trinta e seis mil setecentos e sessenta reis de custas, Antonio Henriques dos Santos, casado, commerciante, residente na villa da Louza, move contra Manuel Henriques dos Santos, solteiro, maior, commerciante, residente na Castanheira de Pera, nos respectivos autos de acção commercial com processo ordinario que o referido exequente move contra o mesmo executado.

Figueiró dos Vinhos, 21 d'agosto de 1909.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Pereira e Solla.

O escrivão

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

### AGUAS

DE

S. VICENTE

ENTRE OS RIOS

A nascente mais pujante e de mais elevada mineralisação da bacia hydrographica de Entre os Rios, possuindo o mais incontestavel documento da preferencia que lhe deram os Romanos.

Resultados surprehendedentes nas affecções dos orgãos respiratorios: Bronchites, laryngites, pharyngites etc.

Preço incluindo a garrafa 90 reis

Deposito—Pharmacia Serra

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

As Thermas e o Grande Hotel de S. Vicente estão abertos desde 30 demaio a 15 de outubro.

# PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE  
SANTO ANTONIO DOS MILÁGBES  
DE  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que  
não tem competidor no nosso  
paiz.

**Pedidos directamente á fabrica.**

**LATOARIA**  
E  
**CALDEIRARIA CENTRAL**

**MIGUEL HENRIQUES FERNANDES**

com

OFFICINA DE LATOARIA  
E CALDEIRARIA

Encarrega-se de todos os  
trabalhos concernentes a estes  
dois ramos de industria, para  
o que tem pessal habitado.

**Preços modicos**

Rua Everard, 103—105

**THOMAS**

## RELOJOARIA BARROCAS

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Bom sortimento em relógios de  
meza e parede; relógios mourês de  
pesos com figura na pendula; des-  
pertadores desde 500 reis.

Relógios de bolso, boas marcas—  
Vulcan Longines Civil Cronome-  
tro Naval e outras marcas, garanti-  
dos por um e dois annos.

Machinas de costura de differen-  
tes marcas, e todas as peças pertencentes a estas machinas.

Cordões, correntes, argolas, brin-  
cos, botões, cruzes, fios, alfinetes,  
anéis e berloques de ouro e prata.

Compra e recebe em troca ouro  
velho, moedas de ouro antigas ou  
modernas.

Concertos garantidos em relógios,  
machinas fallantes, caixas de muzica  
e objectos de ouro e prata.

**Largo da Praça**

(em frente da igreja)

*Manuel Coelho Fernandes David.*

## Alvaiade VEADO

*A melhor marca que existe*

A venda nas principaes Dro-  
garias de Lisboa e  
Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão  
dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

**LISBOA**

## Manteiga sem rival

de

**Macieira de Camara**

E' depositaria a S.<sup>a</sup> Maria da

Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840

Ditas de meio..... 420

Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo pre-  
ço da fabrica.

## ADUBOS QUIMICOS

DA CASA

**Henry Bachofen & C.<sup>a</sup>**

DE LISBOA

A mais importante fabrica do  
paiz e unica onde se  
fabricam superphosphatos

Aos que ainda não tenham appli-  
cado os adubos quimicos nas suas  
sementeiras, pede-se a fineza de in-  
formar-se, sobre o resultado obtido  
com os adubos da casa **Henry  
Bachofen & C.<sup>a</sup>**

*Em Figueiró dos Vinhos*—Sr. Ma-  
nuel Rodrigues Perdigão.

*Em Pedrogam Grande*—Srs. Dr.  
Eduardo Magalhães e José Pires.

*Em Castanheira de Pera*—Sr. An-  
tonio Alexandre Alves Correia.

*Em Certã*—Sr. David Eunes e  
Silva.

*Em Pedrogam Pequeno*—Sr.<sup>a</sup> Fa-  
milia Serra.

Alem de outros competentissimos  
consumidores.

Todos os pedidos podem ser fei-  
tos directamente aos fabricantes, ou  
ao

Grande deposito  
em Pedrogam Grande de  
**Manoel Rodrigues**

## ESCRITORIO FORENSE

Rua do Ouro, 170, 2.<sup>o</sup>

Telephone 2:183. Telegr.<sup>a</sup>

«Leque»—**LISBOA**

**LEITÃO & ALBUQUERQUE**

N'este escriptorio, com a maxima  
seriedade e brevidade e sob a geren-  
cia do socio Arnaldo d'Albuquerque,  
solicitador encartado n'esta comarca,  
se toma conta e dirige qualquer as-  
sumpto forense ou commerciar por  
preços relativamente modicos.

*Pleitos judiciaes*, taes como, habi-  
litações, inventarios, separações, li-  
quidações d'espolios, despejos, etc.,  
e quaesquer demandas em geral.

*Recursos*, em todos os tribunaes  
superiores.

*Pendencias*, em todos os minist-  
rios, repartições, despachos eccle-  
siasticos, legalisação de procurações,  
certidões e quaesquer documentos

estrangeiros e suas traducções ou  
quaesquer outras.

*Recbimentos*, de dividas, rendas,  
lóros, pensões, juros d'it teripeções,  
acções, obrigações, etc., e averba-  
mentos d'estas.

*Annuncios* para o «Diario Jo-  
verno» e todos os jornaes da capital  
e provincias, reclames, etc.

*Encomendas* de toda a especie,  
suas remessas para a provincia, ilhas  
e colonias.

*Assiguaaturas* de quaesquer obras  
litterarias scientificas e de recreio,  
tanto nacionaes como estrangeiras.

*Administrações* de casas particu-  
lares.

*Representações* de casas commer-  
ciaes e industriaes nacionaes e es-  
trangeiras.

Sobre a seriedade e compe-  
tencia d'este escriptorio dão  
referencia as seguintes casas  
commerciaes d'esta praça:

Eduardo Martins & C.<sup>a</sup>—R. Nova do Almada, 111  
a 213.

Paiva Irmãos—Praça do Municipio, 13, 2.<sup>o</sup>  
Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho (Herd<sup>o</sup>)—  
R. da Magdalena, 11.

Irmãos David (Retozaria)—R. Garrett, 112 a 118.

Joaquim Nunes Coelho—R. de S. Paulo, 188.

Joaquim Pires Mendes—R. dos Bacalhocos, 28.

Jeronimo Martins e Filho—R. Garrett, 13 a 19.

Alfonso de Barros & C.<sup>a</sup>—R. Augusta, 72 a 79.

## Usae o Fuminol

**Contra o vicio do fumar**

Em poucos dias desapare-  
ce este prejudicial vicio re-  
chechando com o «Fuminol»  
—que é inoffensivo, não tem  
mau paladar e é d'um efeito  
seguro e rapido.

Frasco 400 reis.

Pelo correio 450 reis.

Remette-se a quem enviar a  
sua importancia á

—**PHARMACIA CAMPOS**—

**Estarreja—Salreu**

## HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

**ANTONIO DO CARMO CAIADO**

Rua dos Douradores, 7—1.<sup>o</sup>

**LISBOA**

Este hotel, um dos melhor  
situados, já bem conhecido do  
publico, recommenda-se sobre-  
maneira, pelos modicos pre-  
ços, que são 800 reis por dia,  
bom tratamento e esmerado  
asseio com que trata os seus  
hospedes.

Tambem recebe hospedes só  
para pernoitar, por 200 reis.

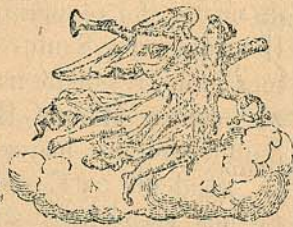
Pede pois ás pessoas que  
desejem honral-o procurando  
o seu hotel, a fineza de avisal-o  
da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr.  
Francisco Rodrigues Ferreira,  
d'esta villa, prestam-se quaes-  
quer informações.

# ATTENÇÃO!!

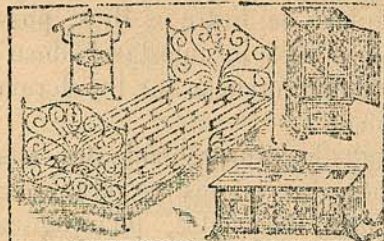
LOJA  
DOS

**QUATRO GLOBOS**



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda  
a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as  
ocasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos ar-  
tigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não  
annuncia.



**Camas de ferro a 2\$000**,  
ditas do mesmo metal (em diferentes fei-  
tios), ditas de madeira (á franceza).—Me-  
zas de cabeceira (com pedra e sem ella).—  
Colchoaria completa.—Lavatorios (com to-  
dos os seus pertences).—Cabides de ma-  
deira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e  
gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em ar-  
nizes (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Ferro em barra e  
arco para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e verni-  
zes.—Malas para roupa e para viagem.

*Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos  
os artigos, peso e medida.*

**Benjamin A. Mendes.**

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto  
continuo.